



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI, DE 7 DE MARÇO DE 2014.**

Concede título de Professor Emérito a  
**Álvaro Melo Filho.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **07 de março de 2014**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra **a**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral, e

considerando a destacada atuação do professor nas mais diversas áreas do Direito e sua projeção nos cenários nacionais e internacionais, e por ser ele um dos grandes expoentes da cultura jurídica brasileira;

considerando a sua conhecida retidão ética e compromisso para com a Universidade e sua valiosa contribuição para o aprimoramento e qualificação dos normativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI) da UFC;

considerando o que consta no processo nº P19994/13-93,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder o Título de Professor Emérito ao professor **ÁLVARO MELO FILHO**, em reconhecimento à sua iniciativa, dedicação e competência e aos relevantes serviços prestados como docente da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 07 de março de 2014.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria